



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.09.3**

Às **14h:00m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (**28/10/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **3012001/2021** e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar a "PROPOSTA DE PREÇOS", da empresa: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79**, única empresa a protocolar nova proposta após a abertura de prazo previsto no art. 48, § 3°, da lei federal 8.666/93. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa licitante. Após constatar a conformidade da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 2110.05JI SEINFRA acostado aos autos referente à proposta de preço da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79**. O detalhamento da classificação da empresa esta no Ofício n° 2110.05JI SEINFRA acostado aos autos. A Comissão em comum acordo declara vencedora de certame a empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79**. O resultado desta classificação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antonio Dória do Nascimento		Membro